



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROTOCOLO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

Protocolo nº: 505/2025

Matéria: Projeto de Lei nº 336/2025

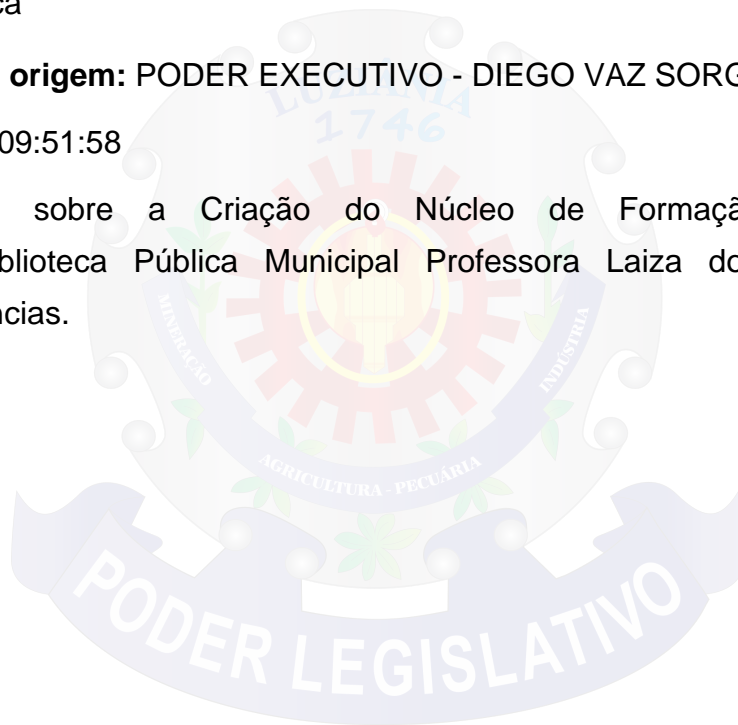
Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

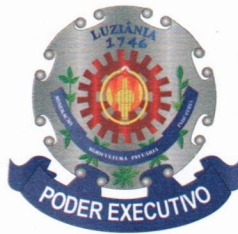
Assunto: biblioteca

Departamento de origem: PODER EXECUTIVO - DIEGO VAZ SORGATTO

Data: 24/03/2025 09:51:58

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.



**GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 015, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos das legislações municipais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Formação de Leitores e Escritores, vinculado à Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de promover a formação de estudantes da rede municipal de ensino, bem como de professores e da comunidade em geral.

Parágrafo único. A criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores visa fortalecer a cultura da leitura e da escrita no município. Esta iniciativa será fundamental para o aprendizado e a formação cidadã, proporcionando recursos e suporte tanto para estudantes quanto para professores e demais membros da comunidade. Com a estrutura e organização adequadas, o Núcleo contribuirá para a preparação dos participantes frente aos desafios do século XXI, promovendo um ambiente de aprendizado dinâmico e enriquecedor.

Art. 2º O Núcleo terá os seguintes objetivos:

- I - Fomentar o hábito da leitura e a prática da escrita entre os estudantes da rede municipal de ensino;
- II - Oferecer formação continuada para professores, com ênfase em metodologias de ensino que valorizem a leitura e a escrita;
- III - Promover atividades culturais, como oficinas, palestras, ciclos de leitura e eventos literários, estimulando a participação da comunidade;



IV - Desenvolver parcerias com instituições de ensino, editoras e autores locais para enriquecer as atividades do Núcleo;

V - Criar um ambiente acolhedor e inclusivo, que respeite a diversidade cultural e promova a formação de leitores críticos e reflexivos.

Art. 3º O Núcleo será coordenado por um profissional designado pela Secretaria Municipal de Educação, que será responsável por:

I - Planejar e executar as atividades do Núcleo;

II - Formular parcerias com a Secretaria Municipal de Educação e outras entidades;

III - Avaliar e reportar os resultados das ações desenvolvidas;

IV - Promover a capacitação de mediadores de leitura e escrita.

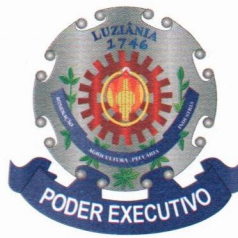
Art. 4º O Núcleo funcionará em um espaço dedicado dentro da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles, que será equipado com recursos materiais adequados para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo acessibilidade e qualidade na formação de leitores e escritores.

Art. 5º A Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles disponibilizará o espaço, recursos materiais e apoio logístico necessário ao funcionamento do Núcleo, visando garantir a qualidade e acessibilidade das atividades.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-los, encaminho à apreciação do Colendo Poder Legislativo do município de Luziânia, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores, vinculado à Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e à Secretaria Municipal de Educação, visando promover a formação de crianças e estudantes da rede municipal de ensino, bem como de professores e da comunidade em geral.

A leitura e a escrita são habilidades essenciais para o desenvolvimento educacional e social dos cidadãos, permitindo o acesso ao conhecimento, o fortalecimento do pensamento crítico e a ampliação das oportunidades pessoais e profissionais. No entanto, muitos estudantes ainda enfrentam dificuldades no processo de letramento, o que evidencia a necessidade de uma iniciativa estruturada que fomente o gosto pela leitura e desenvolva a produção textual de forma eficaz.

A criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores visa preencher essa lacuna, proporcionando formação continuada para professores e promovendo atividades que estimulem a leitura e a escrita na comunidade. A implementação desse projeto possibilitará a realização de oficinas, palestras, ciclos de leitura e eventos literários, criando um ambiente cultural dinâmico e acessível a todos os interessados.

Além disso, a iniciativa permitirá o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, editoras e autores locais, enriquecendo as atividades desenvolvidas e fortalecendo o vínculo entre a educação e a cultura.

O espaço destinado ao Núcleo, dentro da Biblioteca Pública Municipal, será adequadamente estruturado para atender às necessidades dos participantes, garantindo a acessibilidade e proporcionando um ambiente propício para o



aprendizado e a troca de experiências. A coordenação das atividades ficará sob a responsabilidade de um profissional designado pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a organização e eficiência do projeto.

Por fim, destaca-se que esta iniciativa contribuirá significativamente para a valorização da educação e da cultura em nosso município, preparando nossos estudantes e educadores para os desafios do século XXI e promovendo um ambiente de aprendizado enriquecedor.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um)
dias do mês de março de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 336/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 25 de Março de 2025.


Vereador TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS
Presidente da 12ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #d01d2ca4e5714412880f861406f016e614f8ff4818c8f21c9d7fca6779264921049d9902adec7988df43d5b4c98564c6510f5817b0298794c347c26fad97bec
<https://api.luziania.pfeturavirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/d01d2ca4e5714412880f861406f016e614f8ff4818c8f21c9d7fca6779264921049d9902adec7988df43d5b4c98564c6510f5817b0298794c347c26fad97bec>





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

08



Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Lei n.º 336, de 24 de Março de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Tiago Machado - REPUBLICANOS**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 25 de março de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 336, de 24 de Março de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto que, Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências..

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 25 de março de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente

CLAESE MARIA DA RÓCHA
Membro

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Relator(a)



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #f93b6173f3cc3405b03729c2cde93078ea0de9cd1d4a71d5dbd73722f41a2a52e0793dd4eb4e17fa30a809731304b51810ee19d62aae25f5f056d8a40924af8c
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/f93b6173f3cc3405b03729c2cde93078ea0de9cd1d4a71d5dbd73722f41a2a52e0793dd4eb4e17fa30a809731304b51810ee19d62aae25f5f056d8a40924af8>



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 336/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 12ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 25 de Março de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 12ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #54e1ee414ff4808ca9cc369b7aab2603f6e40af567d6ae9e62a4b16e24b8c44c5d255b57a72da55382d1b40bc9167bcc0bb7ce21d8a0150839d3d2087ae6b25
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/54e1ee414ff4808ca9cc369b7aab2603f6e40af567d6ae9e62a4b16e24b8c44c5d255b57a72da55382d1b40bc9167bcc0bb7ce21d8a0150839d3d2087ae6b25>





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIANIA-GO



RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

12ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 336/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO		X	
PROFESSOR ELVIS MACÁRIO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 19 NÃO: 0	1	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 25 de Março de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 12ª Sessão Ordinária

VEREADOR DIOSCLER - PP

Primeiro(a) Secretário(a) da 12ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #0218554b49fd6a6528d7a7f15319ae8f12d8491738dc672f338e9bc13885302389a878267565b38975d80b55234c7da2dc5b9a86b490f0b6529debd07da6b7c49
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/0218554b49fd6a6528d7a7f15319ae8f12d8491738dc672f338e9bc13885302389a878267565b38975d80b55234c7da2dc5b9a86b490f0b6529debd07da6b7c49>



Márcia Elaine Meireles Silva
VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 12ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #0218554b49fdda6528d7a7f5319ae8f12d8491738dc672f338e9bc13885302389a878267565b38975d80b55234c7da2dc5b9a86b490f0b6529debd07da6b7c49
<https://api.luziamia.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/0218554b49fdda6528d7a7f5319ae8f12d8491738dc672f338e9bc13885302389a878267565b38975d80b55234c7da2dc5b9a86b490f0b6529debd07da6b7c49>





DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 336/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 25 de Março de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 12ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #a6c31d420745fb8d3d974145bcf41f047f6930834466e953d4475d79dbe1975d006bb8755e3eeabd8c879483b3b4deabfc10954139d6888f52ba3f642e4fa85
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/a6c31d420745fb8d3d974145bcf41f047f6930834466e953d4475d79dbe1975d006bb8755e3eeabd8c879483b3b4deabfc10954139d6888f52ba3f642e4fa85>





DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 336/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 25 de Março de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 12ª Sessão Ordinária





Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

Proposta: Projeto de Lei n.º 336, de 24 de Março de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Maia - PC DO B**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Everson Roriz - MDB, 25 de março de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE



Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 336, de 24 de Março de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Da **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto que, Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências..

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE** em reunião realizada em 25 de março de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 25 dias do mês de março de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente

SÉRGIO PINTO AFFONSO
Membro

LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Membro

DERNIVAL DA CRUZ MAIA
Relator(a)



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Suplente



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #2ba952b7409f11cd5156fea45f73c55e1ee0935f8fa5fad0aaa8fddcf37885503ecda5e9c7a9f319228faecd0b8d3d7773155e5abe0b19189b83c3fca1417ccb
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/electronica/2ba952b7409f11cd5156fea45f73c55e1ee0935f8fa5fad0aaa8fddcf37885503ecda5e9c7a9f319228faecd0b8d3d7773155e5abe0b19189b83c3fca1417ccb>



Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC

Proposta: Projeto de Lei n.º 336, de 24 de Março de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete da Vereadora Professora Edna - UNIÃO, 25 de março de 2025.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CEC



Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 336, de 24 de Março de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Da **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC**, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto que, Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências..

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC** em reunião realizada em 25 de março de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 25 dias do mês de março de 2025.


EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Presidente

ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
Membro


CLAESE MARIA DA ROCHA
Relatora



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Vice-presidente



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #603ce4358eb89e271a0c35c028af17aa5e5bc2eb13f514f8e8d6c597c434e3e083a0c880c6551b9ce8c09d0a004c90f0b5328590ce998ce71010f2afd6d9dc1d
<https://api.luziamia.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/603ce4358eb89e271a0c35c028af17aa5e5bc2eb13f514f8e8d6c597c434e3e083a0c880c6551b9ce8c09d0a004c90f0b5328590ce998ce71010f2afd6d9dc1d>



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 336/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 7ª Sessão Extraordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 25 de Março de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 7ª Sessão Extraordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIANIA-GO



RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

7ª Sessão Extraordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 336/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Formação de Leitores e Escritores da Biblioteca Pública Municipal Professora Laiza dos Reis Meireles e dá outras providências.

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO		X	
PROFESSOR ELVIS MACÁRIO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD		X	
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 17 NÃO: 0	3	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 25 de Março de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 7ª Sessão Extraordinária

VEREADOR DIOSCLER - PP

Primeiro(a) Secretário(a) da 7ª Sessão Extraordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Márcia Elaine Meireles

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 7ª Sessão Extraordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #50289a35becd76930a93bec42d45df259cb4e3971eb68425e3395d13d774c1339df2f6cf69f5e525048e2e179605bcef6785a7650061e009495a8945a94de124
<https://api.luziamia.prefeitura.virtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/50289a35becd76930a93bec42d45df259cb4e3971eb68425e3395d13d774c1339df2f6cf69f5e525048e2e179605bcef6785a7650061e009495a8945a94de124>

